



O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de pneus para veículos e equipamentos da secretaria municipal de saúde e do setor de obras;

Considerando que a empresa Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda, CNPJ 19.409.408/0001-40, ofertou melhor proposta, no valor de R\$ 109.228,00 (cento e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), estando este preço compatível com o do mercado;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda, CNPJ 19.409.408/0001-40, para aquisição emergencial de pneus para veículos e equipamentos da secretaria municipal de saúde e do setor de obras, pelo valor total de R\$ 109.228,00 (cento e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CONTRATADO: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40, com sede na Avenida Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba, Minas Gerais, CEP: 36.180-00.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024

DISPENSA Nº: 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SETOR DE OBRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 109.228,00 (cento e nove mil, duzentos e vinte e oito reais).

TERMO INICIAL: 13/01/2025

TERMO FINAL: 30/03/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), EM AMBIENTE WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO, FORNECIMENTO DE ALERTAS E POSSIBILIDADE DE CONSULTAS/ATENDIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESTERRO DO MELO.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de licença de uso de software, na modalidade SaaS (Software as A Service), em ambiente Web, compreendendo os módulos de gestão, capacitação, fornecimento de alertas e possibilidade de consultas/atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação de Desterro do Melo;

Considerando que a empresa Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda, CNPJ 37.658.395/0001-24, conforme prova dos documentos anexos aos autos, inviabiliza de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil reais) estando este preço compatível com contratações similares;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda, CNPJ 37.658.395/0001-24, para contratação de licença de uso de software, na modalidade SaaS (Software as A Service), em ambiente Web, compreendendo os módulos de gestão, capacitação, fornecimento de alertas e possibilidade de



Diário Oficial do Município de Desterro do Melo

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Edição nº 884

Instituído pela Lei Municipal nº 903/2022

consultas/atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação de Desterro do Melo, pelo valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil reais) anual, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 10 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CONTRATADO: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.658.359/0001-24, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 293, apto 101, Bairro Centro, cidade de Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-027.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), EM AMBIENTE WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO, FORNECIMENTO DE ALERTAS E POSSIBILIDADE DE CONSULTAS/ATENDIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESTERRO DO MELO.

VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

TERMO INICIAL: 10/01/2025

TERMO FINAL: 31/12/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

1. PREÂMBULO

O Município de Desterro do Melo, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Educação que realizará Dispensa na forma presencial, com critério de julgamento menor preço por lote. A sessão será conduzida pela agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 5515/2025, regida pelo art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 003/2025, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 20/01/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Critério de Julgamento: menor preço por lote

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA